



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br



COMISSÃO DE POLÍTICAS GERAIS PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 07/2023

RELATÓRIO

Trata-se de um Projeto de Lei Complementar nº 07/2023, de iniciativa do vereador Deonizio Cedorak, que altera a redação do caput do Art. 45 da Lei Complementar nº 55, de 09 de abril de 2019, para alterar critérios de desmembramento de lote de meio de quadra.

Às (fls. 2 e 3) o autor apresentou o projeto, suas especificações e sua justificativa.

À (fl. 4) o relator da CCJ deu seu voto favorável a tramitação do projeto.

À (fl. 5) a CCJ deu seu parecer acompanhando o voto do relator.

À (fl. 6) o relator da CFO deu seu voto favorável a tramitação do projeto.

À (fl. 7) a CFO deu seu parecer acompanhando o voto do relator.

É o relato.

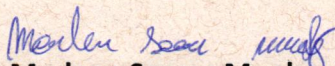
ANÁLISE E VOTO

Em análise da proposição apresentada, verifica-se que inexistem irregularidades quanto a matéria que a referida Comissão compete.

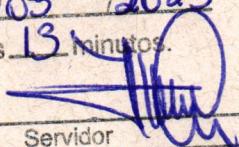
Desta forma, opino favoravelmente à sua TRAMITAÇÃO.

É o meu voto.

Sala das Comissões, 13 de setembro de 2023.


Marlene Soares Munhoz

Relatora

Câmara Municipal de Pitanga	
Departamento de Administração	
Protocolo Nº	891/2023
Data	13/09/2023
às	10 horas 13 minutos.
	
Servidor	